

**TERMO ADITIVO Nº 053/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.558/0001-10, com sede na Avenida Nereu Ramos, 1675D, sala 01, Bairro Universitário, Chapecó, SC, neste ato representada pela Sra. **IJOWI TOBIN DILDA**, CPF nº 040.293.519-56, residente e domiciliada em Chapecó, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
0016	Amoxicilina + ácido clavulânico 250mg + 62,5mg/5mL	Sandoz	220	4,19900	923,78
0021	Anlodipino, Besilato 5mg	Vitapan	299000	0,02150	6.428,50
0022	Atenolol 50mg	Vitapan	5000	0,02330	116,50
0044	Cefalexina 500mg	Teuto	15000	0,15910	2.386,50
0053	Clopidrogel, Bissulfato 75mg	Sandoz	1000	0,33750	337,50
0084	Fenoterol 5mg/MI	Hipolabor	60	1,98670	119,20
0094	Haloperidol 5mg/mL	Teuto	55	0,43000	23,65
0105	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/mL	Prati Donaduzzi	150	0,85330	128,00
0122	Loratadina 10mg	Vitapan	40000	0,20000	8.000,00
0165	Risperidona 2mg	União Química	1500	0,20000	300,00
	<b>TOTAL</b>				<b>18.763,63</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 18.763,63** (dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária:  
16.02.10.303.0301.2.380.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de março 2015.

\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Benvegnú  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
Representante Legal Andrômeda  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: